Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 738/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 04 de agosto de 2023.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, com fulcro no art. 122, §2º, da Lei Orgânica Municipal, os anexos do Projeto de Lei Substitutivo ao PLO n.º 08/2023, que passarão a ser os que seguem em anexo.

Ressalto que ficam mantidas as demais disposições do Substitutivo ao PLO n.º 08/2023, bem como aquelas modificações já realizadas.

Anexo ao presente expediente o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 10.897/2023, que deu origem à alteração em apreço.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo César Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls.

Andradas, 27 de julho de 2023.

Assunto: Solicitação à Câmara.

Processo de referência: 846/2023.

Em resposta ao **Ofício n.º: 22/2023 – Secretária Municipal de Fazenda**, considerando os argumentos apresentados, destaco que entendo viável a proposta de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para o orçamento de 2024 do Poder Legislativo Municipal. Todavia, há de se frisar que a emenda que altera o orçamento para R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), apresentada ao Substitutivo ao projeto de Lei Ordinária nº 08, de 14 de abril de 2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2024, dentro prazo previsto pela legislação vigente, é prerrogativa dos parlamentares, portanto, cabe aos proponentes retirá-la, caso julguem pertinente.

Diante do exposto, solicito que, sendo aquela, a de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), a proposta a ser levada a plenário pelo chefe do Poder Executivo, que seja submetida a esta Casa de Leis mensagem, nos termos do artigo 122, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, alterando a previsão antes apresentada. É necessário, portanto, que tal instrumento seja encaminhado em momento anterior ao início da votação do Substitutivo ao projeto de Lei Ordinária nº 08, de 14 de abril de 2023, uma vez que o prazo para a apresentação de emendas parlamentares a este projeto já venceu, o que impossibilita a qualquer membro desta Casa realizar a alteração ofertada por Vossa Excelência.

Ciente de sua consideração, renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Moreira

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 10897/2023

Excelentíssimo Senhor
Daniel Henrique Ferraz
Procurador Geral do Município

Conforme documento encaminhado pela Câmara Municipal à esta Secretaria, remeto os autos à Vossa Senhoria solicitando a alteração no Projeto de Lei da LDO do valor do repasse ao Poder Legislativo.

O repasse será de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) no exercício de 2024.

Sem mais para o momento, fico à disposição para maiores informações que julgar necessários.

Andradas, 01 de agosto de 2023.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635

Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2023.08.01 17:06:30 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	**132.324.685,55**	**143.074.329,60**	**166.992.210,40**	**173.044.515,00**	**188.208.331,25**	**203.559.478,57**	**220.146.269,01**
1.1.0.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.064.951,71	20.686.565,75	26.717.385,42	25.385.315,00	27.416.140,20	30.047.783,92	32.478.185,93
1.1.1.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS	15.804.087,99	19.169.842,66	24.394.613,93	21.615.600,00	23.344.848,00	25.650.788,34	27.729.430,70
1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS	1.260.863,72	1.516.723,09	2.322.771,49	3.769.715,00	4.071.292,20	4.396.995,58	4.748.755,23
1.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	6.723.239,82	7.086.424,26	9.004.195,21	9.887.800,00	11.371.036,75	12.277.817,74	13.257.066,83
1.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.366.571,98	3.349.234,73	4.839.285,08	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
1.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.366.571,98	3.349.234,73	4.839.285,08	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
1.2.1.5.01.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.366.571,98	3.349.234,73	4.832.810,77	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
1.2.1.5.01.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.312.731,97	3.304.610,30	4.766.495,36	5.564.500,00	6.660.796,75	7.190.758,54	7.763.042,89
1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.312.731,97	3.304.610,30	4.766.495,36	5.564.500,00	6.660.796,75	7.190.758,54	7.763.042,89
1.2.1.5.01.1.1.01 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Financeiro	1.756.863,95	1.654.821,03	2.245.428,98	2.600.000,00	2.985.168,75	3.223.982,25	3.481.900,83
1.2.1.5.01.1.1.02 - Contribuição de Servidor Civil Ativo em Afstamento - Plano Financeiro	0,00	0,00	5.496,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Andradas Prev - Plano Financeiro	14.331,02	11.093,94	16.150,91	18.000,00	19.281,94	20.014,65	20.785,22
1.2.1.5.01.1.1.04 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Previdenciário	1.523.467,66	1.617.868,16	2.468.581,46	2.900.000,00	3.606.534,38	3.895.057,13	4.206.661,70
1.2.1.5.01.1.1.05 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Câmara - Plano Previdenciário	18.069,34	20.827,17	30.837,29	44.000,00	47.133,63	48.924,70	50.808,30
1.2.1.5.01.1.1.06 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS-Andradas Prev-Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.678,05	2.779,81	2.886,84
1.2.1.5.01.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	48.618,66	40.246,47	60.134,39	40.150,00	70.000,00	75.600,00	81.648,00
1.2.1.5.01.2.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	48.618,66	40.246,47	60.134,39	40.150,00	70.000,00	75.600,00	81.648,00
1.2.1.5.01.3.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.221,35	4.377,96	6.181,02	5.150,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00
1.2.1.5.01.3.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	5.221,35	4.377,96	6.181,02	5.150,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00
1.2.1.5.02.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.01 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.356.667,84	3.737.189,53	4.164.910,13	4.278.000,00	4.620.240,00	4.989.859,20	5.389.047,94

1.3.0.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	6.872.071,92	1.748.134,45	4.111.395,52	5.259.800,00	6.058.626,30	6.402.346,67	6.769.178,58
1.3.1.0.00.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	292.173,48	277.300,37	351.053,45	389.300,00	420.444,00	454.079,52	490.405,88
1.3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	6.338.485,49	634.055,55	3.296.604,30	4.570.500,00	5.314.182,30	5.598.347,15	5.900.859,10
1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.337.476,05	634.055,55	3.296.604,30	4.570.000,00	5.313.642,30	5.597.763,95	5.900.229,24
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	45.969,25	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	45.969,25	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.969,25	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.291.506,80	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.291.506,80	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
1.3.2.1.04.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	6.291.506,80	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
1.3.2.1.04.0.1.01 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Financeiro	4.099.930,17	0,00	0,00	3.150.000,00	3.374.339,06	3.502.563,95	3.637.412,66
1.3.2.1.04.0.1.03 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	2.135.922,44	0,00	0,00	840.000,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.399.680,00
1.3.2.1.04.0.1.04 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Financeiro	27.982,18	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00
1.3.2.1.04.0.1.05 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Previdenciário	27.672,01	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00
1.3.2.2.00.0.0.00 - DIVIDENDOS	1.009,44	0,00	0,00	500,00	540,00	583,20	629,86
1.3.3.0.00.0.0.00 - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	241.412,95	207.116,03	240.829,32	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
1.3.6.0.00.0.0.00 - CESSÃO DE DIREITOS	0,00	629.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	222.908,45	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
1.6.0.0.00.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.685.009,12	2.197.348,06	2.705.464,65	3.832.000,00	4.138.560,00	4.469.644,80	5.251.001,99
1.6.1.0.00.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.685.009,12	2.196.700,91	2.705.464,65	3.782.000,00	4.084.560,00	4.411.324,80	5.188.016,39
1.6.9.0.00.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	647,15	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
1.7.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.380.501,64	110.551.824,17	123.079.485,51	127.599.600,00	137.807.568,00	148.832.173,44	160.738.746,72
1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	46.879.093,95	49.261.832,35	59.862.810,02	63.689.600,00	68.784.768,00	74.287.549,44	80.230.553,40
1.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	27.587.754,85	36.868.280,68	46.360.280,12	51.465.000,00	55.582.200,00	60.028.776,00	64.831.078,08
1.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	27.536.202,15	36.813.107,46	46.291.184,29	51.400.000,00	55.512.000,00	59.952.960,00	64.749.196,80
1.7.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	25.260.330,26	34.005.937,01	42.373.641,51	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00	56.687.040,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.260.330,26	34.005.937,01	42.373.641,51	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00	56.687.040,00
1.7.1.1.51.2.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.136.724,19	2.807.170,45	3.917.542,78	6.400.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
1.7.1.1.51.3.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.139.147,70	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80
1.7.1.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	51.552,70	55.173,22	69.095,83	65.000,00	70.200,00	75.816,00	81.881,28
1.7.1.2.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	468.692,08	757.843,72	1.739.871,93	834.000,00	900.720,00	972.777,60	1.050.599,81
1.7.1.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.156.287,06	9.383.201,35	8.303.791,17	7.609.600,00	8.218.368,00	8.875.837,44	9.585.904,44
1.7.1.4.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	1.449.634,99	1.618.477,87	1.759.002,18	2.350.000,00	2.538.000,00	2.741.040,00	2.960.323,20
1.7.1.6.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	1.109.841,51	221.486,95	649.040,15	371.000,00	400.680,00	432.734,40	467.353,15

1.7.1.8.00.0.0.00 - Transferências da União - Específica E/M	0,00	159.093,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.106.883,46	253.447,80	1.050.824,47	1.060.000,00	1.144.800,00	1.236.384,00	1.335.294,72
1.7.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	33.812.192,38	41.647.967,59	41.667.340,04	39.990.000,00	43.189.200,00	46.644.336,00	50.375.882,28
1.7.4.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	56.772,30	0,00	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60
1.7.5.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.634.729,51	19.530.724,87	21.440.831,45	23.500.000,00	25.380.000,00	27.410.400,00	29.603.232,00
1.7.7.0.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	54.485,80	54.527,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	108.504,00	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44
1.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.598.911,34	804.032,91	1.374.284,09	1.080.000,00	1.416.400,00	1.529.712,00	1.652.088,96
1.9.1.0.00.0.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	330.740,20	804.032,91	514.146,81	615.000,00	664.200,00	717.336,00	774.722,88
1.9.2.0.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.350,56	0,00	219.770,93	55.000,00	59.400,00	64.152,00	69.284,16
1.9.2.2.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES	69,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	69,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	69,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	69,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.240.820,58	0,00	640.366,35	410.000,00	692.800,00	748.224,00	808.081,92
1.9.9.9.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.063,48	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
1.9.9.9.03.0.0.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	21.063,48	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
1.9.9.9.03.0.0.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	21.063,48	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	21.063,48	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	**4.807.171,02**	**4.072.412,82**	**5.434.090,54**	**9.352.091,00**	**10.100.258,28**	**10.908.278,94**	**11.780.941,26**
2.1.0.0.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.1.1.0.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.1.1.9.00.0.0.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.1.1.9.99.0.0.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.1.1.9.99.0.0.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.072.998,00	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	782.586,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.3.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.3.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.3.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	273.857,00	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
2.2.2.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.2.1.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.2.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.951.587,02	4.014.660,82	5.385.090,54	4.302.091,00	4.646.258,28	5.017.958,94	5.419.395,66
2.4.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	698.652,02	1.144.979,54	4.297.091,00	4.640.858,28	5.012.126,94	5.413.097,10
2.4.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.951.587,02	3.316.008,80	4.240.111,00	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
7.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**5.800.185,67**	**5.427.529,91**	**6.593.045,24**	**7.632.000,00**	**9.237.417,46**	**9.976.410,85**	**10.774.523,72**
7.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
7.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
7.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
7.2.1.5.02.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
7.2.1.5.02.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
7.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
9.0.0.0.00.0.0.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	**13.390.413,81**	**13.677.557,29**	**15.105.156,23**	**16.339.000,00**	**17.646.120,00**	**19.057.809,60**	**20.582.434,37**
9.5.0.0.00.0.0.00 - FUNDEB	11.004.360,02	13.677.557,29	15.105.156,23	16.339.000,00	17.646.120,00	19.057.809,60	20.582.434,37
9.5.1.0.00.0.0.00 - FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	11.004.360,02	13.677.557,29	15.105.156,23	16.339.000,00	17.646.120,00	19.057.809,60	20.582.434,37
9.5.1.7.00.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.004.360,02	13.677.557,29	15.105.156,23	16.339.000,00	17.646.120,00	19.057.809,60	20.582.434,37
9.5.1.7.11.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.952.294,24	6.812.221,62	8.488.547,03	9.013.000,00	9.734.040,00	10.512.763,20	11.353.784,26
9.5.1.7.11.5.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.952.294,24	6.812.221,62	8.488.547,03	9.013.000,00	9.734.040,00	10.512.763,20	11.353.784,26
9.5.1.7.11.5.1.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	5.941.983,84	6.801.187,10	8.474.728,01	9.000.000,00	9.720.000,00	10.497.600,00	11.337.408,00
9.5.1.7.11.5.1.11 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.941.983,84	6.801.187,10	8.474.728,01	9.000.000,00	9.720.000,00	10.497.600,00	11.337.408,00
9.5.1.7.11.5.2.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.310,40	11.034,52	13.819,02	13.000,00	14.040,00	15.163,20	16.376,26
9.5.1.7.20.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	37.439,93	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5.1.7.21.0.0.00 - FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.052.065,78	6.865.335,67	6.579.169,27	7.326.000,00	7.912.080,00	8.545.046,40	9.228.650,11
9.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	2.386.053,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**129.541.628,43**	**138.896.715,04**	**163.914.189,95**	**173.689.606,00**	**189.899.886,99**	**205.386.358,76**	**222.119.299,62**

Foram utilizados projeções do ministério da Economia e da Fundação João Pinheiro.



Município de Andradas
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesas Correntes	102.839.447,56	116.139.215,42	148.394.257,93	132.644.321,00	147.492.513,80	161.376.072,10	176.423.296,38
Pessoal e Encargos Sociais	65.005.126,50	69.295.581,89	81.854.810,09	76.956.827,70	88.746.189,94	99.538.923,30	114.494.688,76
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	227.655,36	352.478,90	462.782,08	1.120.000,00	1.162.000,00	1.206.156,00	1.252.593,01
Aplicações Diretas	59.329.690,39	62.649.982,51	74.665.826,65	69.744.058,70	78.284.454,66	85.793.642,08	97.451.214,22
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.129.436,76	11.158.826,60	13.214.351,17	14.877.000,00	17.350.000,00	18.738.000,00	20.157.040,00
Pensões do RPPS e do Militar	2.117.273,87	2.260.641,01	2.472.143,41	2.937.000,00	3.047.137,50	3.162.928,73	3.284.701,48
Contratação por Tempo Determinado	45.942,30	39.765,20	44.107,52	56.500,00	43.056,25	44.692,39	46.413,05
Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	2.363.174,26	2.451.208,13	2.735.946,29	1.456.578,70	1.760.947,50	1.785.541,66	1.819.174,94
Obrigações Patronais	342.027,08	363.515,33	397.151,04	417.696,00	209.056,25	217.000,39	225.354,90
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	52.000,00	53.950,00	56.000,10	58.156,10
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.447.780,75	6.293.120,48	6.726.201,36	6.092.769,00	9.299.735,28	12.539.125,22	15.790.881,53
Obrigações Patronais	92.171,18	96.010,30	116.161,55	132.535,00	115.992,50	120.400,22	125.035,62
Juros e Encargos da Dívida	88.853,33	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Aplicações Diretas	88.853,33	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Juros sobre a Dívida por Contrato	88.853,33	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Outras Despesas Correntes	37.745.467,73	46.487.639,59	66.206.016,60	55.327.493,30	58.372.823,86	61.449.455,80	61.525.988,44
Transferências à União	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.225,00	6.461,55	6.710,32
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.225,00	6.461,55	6.710,32
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	360.832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.604.022,90	13.981.559,68	14.316.737,05	12.222.880,00	12.681.238,00	13.163.125,04	13.669.905,36
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	208.813,11	152.459,26	258.921,88	188.100,00	195.153,75	202.569,59	210.368,52
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.400.371,79	1.567.971,73	2.828.047,82	2.907.000,00	3.016.012,50	3.130.620,98	3.251.149,88
Aplicações Diretas	22.171.427,72	30.785.648,92	48.802.309,85	40.003.513,30	42.474.194,61	44.946.678,64	44.387.854,36
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	583,44	666,51	225,88	8.402,30	8.715,00	9.046,17	9.394,44
Diárias ? Pessoal Civil	0,00	0,00	68.948,14	116.956,00	150.022,50	155.723,36	161.718,71
Material de Consumo	64.241,39	95.628,70	118.421,28	0,00	0,00	0,00	0,00

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	3.600,00	4.823,80	12.459,00	16.600,00	17.230,80	17.894,19
Passagens e Despesas com Locomoção	50,00	6.348,76	32.821,94	29.569,00	28.738,75	29.830,82	30.979,31
Serviços de Consultoria	33.352,10	60.516,01	78.530,45	147.690,00	167.037,50	173.384,93	180.060,25
Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	173.268,33	230.775,39	68.441,30	144.500,00	228.353,75	237.031,19	246.156,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292.270,97	596.787,61	1.011.590,04	679.000,00	662.345,00	632.002,68	592.324,29
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	75.112,72	82.696,42	118.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	155.493,15	95.974,28	119.369,82	305.412,00	318.097,50	330.185,21	342.897,33
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	88.567,06	56.000,00	58.100,00	60.307,80	62.629,65
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	7.600,00	7.885,00	8.184,63	8.499,74
Indenizações e Restituições	52,78	97,68	0,00	17.302,00	19.920,00	20.676,96	21.473,02
Despesas do Orçamento de Investimento	12.689,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.273.833,46	4.510.444,92	22.036.741,98	31.193.685,00	32.186.338,19	33.400.852,32	34.678.105,69
Investimentos	8.789.812,54	3.568.153,14	21.317.044,62	29.686.685,00	30.622.825,69	31.777.926,34	32.992.697,07
Transferências à União	31.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	41.020,26	81.385,29	247.425,67	151.500,00	157.181,25	163.154,14	169.435,57
Aplicações Diretas	8.717.034,35	3.473.228,25	20.751.440,43	29.535.185,00	30.465.644,44	31.614.772,21	32.823.261,49
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	370.000,00	304.290,00	307.286,30	310.437,38
Equipamentos e Material Permanente	20.489,70	48.545,00	29.689,10	298.000,00	211.650,00	219.692,70	228.150,87
Aquisição de Imóveis	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar n° 141, de 2012	0,00	13.539,60	138.178,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	484.020,92	942.291,78	719.697,36	1.507.000,00	1.563.512,50	1.622.925,98	1.685.408,63
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	2.341,56	3.469,24	4.659,00	7.000,00	7.262,50	7.538,48	7.828,71
Aplicações Diretas	481.679,36	938.822,54	715.038,36	1.500.000,00	1.556.250,00	1.615.387,50	1.677.579,92
Principal da Dívida Contratual Resgatado	481.679,36	938.822,54	715.038,36	1.500.000,00	1.556.250,00	1.615.387,50	1.677.579,92
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
A Definir	0,00	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
A Classificar	0,00	0,00	0,00	9.796.600,00	10.163.972,50	10.550.203,46	10.956.386,29
TOTAL	**112.113.281,02**	**120.649.660,34**	**170.430.999,91**	**173.689.606,00**	**189.899.886,99**	**205.386.358,76**	**222.119.299,62**

Anexo III - Resultado Primário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	143.074.329,60	166.992.210,40	173.044.515,00	188.208.331,25	203.559.478,57	220.146.269,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.686.565,75	26.717.385,42	25.385.315,00	27.416.140,20	30.047.783,92	32.478.185,93
IMPOSTOS	19.169.842,66	24.394.613,93	21.615.600,00	23.344.848,00	25.650.788,34	27.729.430,70
TAXAS	1.516.723,09	2.322.771,49	3.769.715,00	4.071.292,20	4.396.995,58	4.748.755,23
CONTRIBUIÇÕES	7.086.424,26	9.004.195,21	9.887.800,00	11.371.036,75	12.277.817,74	13.257.066,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.349.234,73	4.839.285,08	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.349.234,73	4.839.285,08	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.349.234,73	4.832.810,77	5.609.800,00	6.750.796,75	7.287.958,54	7.868.018,89
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.304.610,30	4.766.495,36	5.564.500,00	6.660.796,75	7.190.758,54	7.763.042,89
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.304.610,30	4.766.495,36	5.564.500,00	6.660.796,75	7.190.758,54	7.763.042,89
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Financeiro	1.654.821,03	2.245.428,98	2.600.000,00	2.985.168,75	3.223.982,25	3.481.900,83
Contribuição de Servidor Civil Ativo em Afstamento - Plano Financeiro	0,00	5.496,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Andradas Prev - Plano Financeiro	11.093,94	16.150,91	18.000,00	19.281,94	20.014,65	20.785,22
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Previdenciário	1.617.868,16	2.468.581,46	2.900.000,00	3.606.534,38	3.895.057,13	4.206.661,70
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Câmara - Plano Previdenciário	20.827,17	30.837,29	44.000,00	47.133,63	48.924,70	50.808,30
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS-Andradas Prev-Plano Previdenciário	0,00	0,00	2.500,00	2.678,05	2.779,81	2.886,84
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	40.246,47	60.134,39	40.150,00	70.000,00	75.600,00	81.648,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	40.246,47	60.134,39	40.150,00	70.000,00	75.600,00	81.648,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	4.377,96	6.181,02	5.150,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.377,96	6.181,02	5.150,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	6.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.737.189,53	4.164.910,13	4.278.000,00	4.620.240,00	4.989.859,20	5.389.047,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.748.134,45	4.111.395,52	5.259.800,00	6.058.626,30	6.402.346,67	6.769.178,58
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	277.300,37	351.053,45	389.300,00	420.444,00	454.079,52	490.405,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	634.055,55	3.296.604,30	4.570.500,00	5.314.182,30	5.598.347,15	5.900.859,10
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	634.055,55	3.296.604,30	4.570.000,00	5.313.642,30	5.597.763,95	5.900.229,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	634.055,55	3.296.604,30	500.000,00	539.303,24	583.200,00	629.856,58
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	0,00	0,00	4.070.000,00	4.774.339,06	5.014.563,95	5.270.372,66
Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	3.150.000,00	3.374.339,06	3.502.563,95	3.637.412,66
Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	840.000,00	1.200.000,00	1.296.000,00	1.399.680,00
Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Financeiro	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00
Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Previdenciário	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	500,00	540,00	583,20	629,86

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU	207.116,03	240.829,32	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
CESSÃO DE DIREITOS	629.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	222.908,45	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
RECEITA DE SERVIÇOS	2.197.348,06	2.705.464,65	3.832.000,00	4.138.560,00	4.469.644,80	5.251.001,99
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.196.700,91	2.705.464,65	3.782.000,00	4.084.560,00	4.411.324,80	5.188.016,39
OUTROS SERVIÇOS	647,15	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.551.824,17	123.079.485,51	127.599.600,00	137.807.568,00	148.832.173,44	160.738.746,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.261.832,35	59.862.810,02	63.689.600,00	68.784.768,00	74.287.549,44	80.230.553,40
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.868.280,68	46.360.280,12	51.465.000,00	55.582.200,00	60.028.776,00	64.831.078,08
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	36.813.107,46	46.291.184,29	51.400.000,00	55.512.000,00	59.952.960,00	64.749.196,80
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	34.005.937,01	42.373.641,51	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00	56.687.040,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	34.005.937,01	42.373.641,51	45.000.000,00	48.600.000,00	52.488.000,00	56.687.040,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	2.807.170,45	3.917.542,78	6.400.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	55.173,22	69.095,83	65.000,00	70.200,00	75.816,00	81.881,28
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	757.843,72	1.739.871,93	834.000,00	900.720,00	972.777,60	1.050.599,81
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.383.201,35	8.303.791,17	7.609.600,00	8.218.368,00	8.875.837,44	9.585.904,44
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.618.477,87	1.759.002,18	2.350.000,00	2.538.000,00	2.741.040,00	2.960.323,20
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	221.486,95	649.040,15	371.000,00	400.680,00	432.734,40	467.353,15
Transferências da União - Específica E/M	159.093,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	253.447,80	1.050.824,47	1.060.000,00	1.144.800,00	1.236.384,00	1.335.294,72
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	41.647.967,59	41.667.340,04	39.990.000,00	43.189.200,00	46.644.336,00	50.375.882,28
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.772,30	0,00	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.530.724,87	21.440.831,45	23.500.000,00	25.380.000,00	27.410.400,00	29.603.232,00
Transferências de Pessoas Físicas	54.527,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	108.504,00	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.032,91	1.374.284,09	1.080.000,00	1.416.400,00	1.529.712,00	1.652.088,96
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	804.032,91	514.146,81	615.000,00	664.200,00	717.336,00	774.722,88
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	219.770,93	55.000,00	59.400,00	64.152,00	69.284,16
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	640.366,35	410.000,00	692.800,00	748.224,00	808.081,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0,00	0,00	80.000,00	250.000,00	270.000,00	291.600,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	(13.677.557,29)	(15.105.156,23)	(16.339.000,00)	(17.646.120,00)	(19.057.809,60)	(20.582.434,37)
FUNDEB	(13.677.557,29)	(15.105.156,23)	(16.339.000,00)	(17.646.120,00)	(19.057.809,60)	(20.582.434,37)
FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	(13.677.557,29)	(15.105.156,23)	(16.339.000,00)	(17.646.120,00)	(19.057.809,60)	(20.582.434,37)
FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(13.677.557,29)	(15.105.156,23)	(16.339.000,00)	(17.646.120,00)	(19.057.809,60)	(20.582.434,37)
FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	(6.812.221,62)	(8.488.547,03)	(9.013.000,00)	(9.734.040,00)	(10.512.763,20)	(11.353.784,26)
FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	(6.812.221,62)	(8.488.547,03)	(9.013.000,00)	(9.734.040,00)	(10.512.763,20)	(11.353.784,26)
FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	(6.801.187,10)	(8.474.728,01)	(9.000.000,00)	(9.720.000,00)	(10.497.600,00)	(11.337.408,00)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(6.801.187,10)	(8.474.728,01)	(9.000.000,00)	(9.720.000,00)	(10.497.600,00)	(11.337.408,00)
FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	(11.034,52)	(13.819,02)	(13.000,00)	(14.040,00)	(15.163,20)	(16.376,26)
FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	(37.439,93)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	(6.865.335,67)	(6.579.169,27)	(7.326.000,00)	(7.912.080,00)	(8.545.046,40)	(9.228.650,11)
OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	128.762.716,76	148.590.449,87	152.135.015,00	165.248.028,95	178.903.321,82	193.662.975,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.072.412,82	5.434.090,54	9.352.091,00	10.100.258,28	10.908.278,94	11.780.941,26

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Operações de Crédito (VI)	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	55.702,00	49.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00
Alienação de Bens (VII)	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.050,00	0,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.014.660,82	5.385.090,54	4.302.091,00	4.646.258,28	5.017.958,94	5.419.395,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	698.652,02	1.144.979,54	4.297.091,00	4.640.858,28	5.012.126,94	5.413.097,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.316.008,80	4.240.111,00	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.014.660,82	5.385.090,54	4.302.091,00	4.646.258,28	5.017.958,94	5.419.395,66
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÕES	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.427.529,91	6.593.045,24	7.632.000,00	9.237.417,46	9.976.410,85	10.774.523,72
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX)	132.777.377,58	153.975.540,41	156.437.106,00	169.894.287,23	183.921.280,76	199.082.371,20
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (COM RPPS) (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XII) = (XI + X)	138.204.907,49	160.568.585,65	164.069.106,00	179.131.704,69	193.897.691,61	209.856.894,92
RECEITA TOTAL	138.896.715,04	163.914.189,95	173.689.606,00	189.899.886,99	205.386.358,76	222.119.299,62
DESPESAS CORRENTES (XIII)	116.139.215,42	148.394.257,93	132.644.321,00	147.492.513,80	161.376.072,10	176.423.296,38
Pessoal e Encargos Sociais	69.295.581,89	81.854.810,09	76.956.827,70	88.746.189,94	99.538.923,30	114.494.688,76
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	352.478,90	462.782,08	1.120.000,00	1.162.000,00	1.206.156,00	1.252.593,01
Aplicações Diretas	62.649.982,51	74.665.826,65	69.744.058,70	78.284.454,66	85.793.642,08	97.451.214,22
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.158.826,60	13.214.351,17	14.877.000,00	17.350.000,00	18.738.000,00	20.157.040,00
Pensões do RPPS e do Militar	2.260.641,01	2.472.143,41	2.937.000,00	3.047.137,50	3.162.928,73	3.284.701,48
Contratação por Tempo Determinado	39.765,20	44.107,52	56.500,00	43.056,25	44.692,39	46.413,05
Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	2.451.208,13	2.735.946,29	1.456.578,70	1.760.947,50	1.785.541,66	1.819.174,94
Obrigações Patronais	363.515,33	397.151,04	417.696,00	209.056,25	217.000,39	225.354,90
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	52.000,00	53.950,00	56.000,10	58.156,10
Despesas Corrente - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XXII)	6.293.120,48	6.726.201,36	6.092.769,00	9.299.735,28	12.539.125,22	15.790.881,53
Obrigações Patronais	96.010,30	116.161,55	132.535,00	115.992,50	120.400,22	125.035,62
Juros e encargos da dívida (XIV)	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Aplicações Diretas	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Juros sobre a Dívida por Contrato	355.993,94	333.431,24	360.000,00	373.500,00	387.693,00	402.619,18
Outras Despesas Correntes	46.487.639,59	66.206.016,60	55.327.493,30	58.372.823,86	61.449.455,80	61.525.988,44
Transferências à União	0,00	0,00	6.000,00	6.225,00	6.461,55	6.710,32
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6.000,00	6.225,00	6.461,55	6.710,32
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.981.559,68	14.316.737,05	12.222.880,00	12.681.238,00	13.163.125,04	13.669.905,36
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	152.459,26	258.921,88	188.100,00	195.153,75	202.569,59	210.368,52

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.567.971,73	2.828.047,82	2.907.000,00	3.016.012,50	3.130.620,98	3.251.149,88
Aplicações Diretas	30.785.648,92	48.802.309,85	40.003.513,30	42.474.194,61	44.946.678,64	44.387.854,36
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	666,51	225,88	8.402,30	8.715,00	9.046,17	9.394,44
Diárias ? Pessoal Civil	0,00	68.948,14	116.956,00	150.022,50	155.723,36	161.718,71
Material de Consumo	95.628,70	118.421,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.600,00	4.823,80	12.459,00	16.600,00	17.230,80	17.894,19
Passagens e Despesas com Locomoção	6.348,76	32.821,94	29.569,00	28.738,75	29.830,82	30.979,31
Serviços de Consultoria	60.516,01	78.530,45	147.690,00	167.037,50	173.384,93	180.060,25
Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	230.775,39	68.441,30	144.500,00	228.353,75	237.031,19	246.156,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596.787,61	1.011.590,04	679.000,00	662.345,00	632.002,68	592.324,29
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.696,42	118.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	95.974,28	119.369,82	305.412,00	318.097,50	330.185,21	342.897,33
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	88.567,06	56.000,00	58.100,00	60.307,80	62.629,65
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	7.600,00	7.885,00	8.184,63	8.499,74
Indenizações e Restituições	97,68	0,00	17.302,00	19.920,00	20.676,96	21.473,02
Despesas do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV - XXII)	109.394.090,70	141.218.463,78	126.059.017,00	137.703.286,02	148.328.853,66	160.104.760,05
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (COM RPPS) (XXIII) = (XV + XXII)	115.783.221,48	148.060.826,69	132.284.321,00	147.119.013,80	160.988.379,10	176.020.677,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.510.444,92	22.036.741,98	31.193.685,00	32.186.338,19	33.400.852,32	34.678.105,69
Investimentos	3.568.153,14	21.317.044,62	29.686.685,00	30.622.825,69	31.777.926,34	32.992.697,07
Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	81.385,29	247.425,67	151.500,00	157.181,25	163.154,14	169.435,57
Aplicações Diretas	3.473.228,25	20.751.440,43	29.535.185,00	30.465.644,44	31.614.772,21	32.823.261,49
Obras e Instalações	0,00	0,00	370.000,00	304.290,00	307.286,30	310.437,38
Equipamentos e Material Permanente	48.545,00	29.689,10	298.000,00	211.650,00	219.692,70	228.150,87
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar n° 141, de 2012	13.539,60	138.178,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XVIII)	942.291,78	719.697,36	1.507.000,00	1.563.512,50	1.622.925,98	1.685.408,63
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	3.469,24	4.659,00	7.000,00	7.262,50	7.538,48	7.828,71
Aplicações Diretas	938.822,54	715.038,36	1.500.000,00	1.556.250,00	1.615.387,50	1.677.579,92
Principal da Dívida Contratual Resgatado	938.822,54	715.038,36	1.500.000,00	1.556.250,00	1.615.387,50	1.677.579,92
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIX) = (XV - XVII - XVIII)	3.568.153,14	21.317.044,62	29.686.685,00	30.622.825,69	31.777.926,34	32.992.697,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XX)	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
A Definir	0,00	0,00	9.851.600,00	10.221.035,00	10.609.434,34	11.017.897,55
A Classificar	0,00	0,00	9.796.600,00	10.163.972,50	10.550.203,46	10.956.386,29
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XXI) = (XV + XIX + XX)	112.962.243,84	162.535.508,40	165.597.302,00	178.547.146,71	190.716.214,34	204.115.354,66
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (COM RPPS) (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XXIV) = (XXI + XXII)	119.351.374,62	169.377.871,31	171.822.606,00	187.962.874,49	203.375.739,78	220.031.271,81
DESPESA TOTAL	120.649.660,34	170.430.999,91	173.689.606,00	189.899.886,99	205.386.358,76	222.119.299,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	19.815.133,74	(8.559.967,99)	(9.160.196,00)	(8.652.859,48)	(6.794.933,58)	(5.032.983,46)
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) (XII - XXIV)	18.853.532,87	(8.809.285,66)	(7.753.500,00)	(8.831.169,80)	(9.478.048,17)	(10.174.376,89)

Anexo IV - Resultado Nominal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (I) (I) (I) (I) (I)	**2.302.478,84**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.302.478,84	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Passivo Reconhecido (II)	**[-] 1.300.000,00**	**[-] 1.200.000,00**	**[-] 1.100.000,00**	**[-] 1.100.000,00**	**[-] 1.000.000,00**	**[-] 900.000,00**
Passivos que podem vir a ser reconhecidos	1.300.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	900.000,00
DEDUÇÕES (II) (II) (II) (II) (II) (II)	**23.376.958,33**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.000,00**	**10.001.000,00**	**10.001.000,00**
Ativo Disponível	32.316.094,07	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	2.168,91	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Restos a Pagar	[-] 8.941.304,65	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 0,00	[-] 0,00
Restos a Pagar Processados	8.941.304,65	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	3.849.628,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	**(22.374.479,49)**	**798.500,00**	**898.500,00**	**899.000,00**	**(9.001.000,00)**	**(8.901.000,00)**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	**(22.374.479,49)**	**798.500,00**	**898.500,00**	**899.000,00**	**(9.001.000,00)**	**(8.901.000,00)**
RESULTADO NOMINAL	**(16.007.814,49)**	**23.172.979,49**	**100.000,00**	**500,00**	**(9.900.000,00)**	**100.000,00**

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo V - Montante da Dívida Pública

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (I) (I) (I) (I) (I)	**2.999.417,26**	**2.302.478,84**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.999.417,26	2.302.478,84	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Passivo Reconhecido (II)	**[-] 1.639.908,89**	**[-] 1.300.000,00**	**[-] 1.200.000,00**	**[-] 1.100.000,00**	**[-] 1.100.000,00**	**[-] 1.000.000,00**	**[-] 900.000,00**
Passivos que podem vir a ser reconhecidos	1.639.908,89	1.300.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	900.000,00
DEDUÇÕES (II) (II) (II) (II) (II) (II)	**7.726.173,37**	**23.376.958,33**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.000,00**	**10.001.000,00**	**10.001.000,00**
Ativo Disponível	9.611.921,49	32.316.094,07	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	4.211,53	2.168,91	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Restos a Pagar	[-] 1.889.959,65	[-] 8.941.304,65	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 0,00	[-] 0,00
Restos a Pagar Processados	1.889.959,65	8.941.304,65	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	3.426.205,17	3.849.628,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	**(6.366.665,00)**	**(22.374.479,49)**	**798.500,00**	**898.500,00**	**899.000,00**	**(9.001.000,00)**	**(8.901.000,00)**

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida (DCL): Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
Resultado Nominal ¿ Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo I - Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	189.899.886,99	183.036.035,65	0,023	115,925	205.386.358,76	190.715.563,99	0,025	115,897	222.119.299,62	198.606.901,35	0,027	115,870
Receitas Primárias (I)	179.132.244,69	172.657.585,24	0,022	109,352	193.898.274,81	180.048.076,52	0,024	109,414	209.857.524,78	187.643.094,46	0,026	109,474
Despesa Total	189.899.886,99	183.036.035,65	0,023	115,925	205.386.358,76	190.715.563,99	0,025	115,897	222.119.299,62	198.606.901,35	0,027	115,870
Despesas Primárias (II)	187.962.874,49	181.169.035,65	0,023	114,743	203.375.739,78	188.848.563,99	0,025	114,762	220.031.271,81	196.739.901,34	0,027	114,781
Resultado Primário (III) = (I – II)	(8.830.629,80)	(8.511.450,40)	(0,001)	(5,390)	(9.477.464,97)	(8.800.487,47)	(0,001)	(5,348)	(10.173.747,03)	(9.096.806,87)	(0,001)	(5,307)
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	1.927.710,84	0,000	1,220	2.000.000,00	1.857.139,54	0,000	1,128	2.000.000,00	1.788.290,36	0,000	1,043
Dívida Consolidada Líquida	899.000,00	866.506,02	0,000	0,548	(9.001.000,00)	(8.358.056,50)	(0,001)	(5,079)	(8.901.000,00)	(7.958.786,25)	(0,001)	(4,643)
Resultado Nominal	500,00	481,92	0,000	0,000	(9.900.000,00)	(9.192.840,72)	(0,001)	(5,586)	100.000,00	89.414,51	0,000	0,052

Projeção PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)			Índices de inflação (%)		
2024	2025	2026	2024	2025	2026
805.500.000.000,00	806.000.000.000,00	806.250.000.000,00	3,75	3,80	3,85

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida (DCL) Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
Resultado Nominal: Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	131.381.300,00	4.379.376.666,666	111,175	163.914.189,95	0,099	111,470	32.532.889,95	24,76
Receitas Primárias (I)	126.002.810,00	4.200.093.666,666	106,624	160.568.585,65	0,097	109,194	34.565.775,65	27,43
Despesa Total	131.381.300,00	4.379.376.666,666	111,175	170.430.999,91	0,103	115,901	39.049.699,91	29,72
Despesas Primárias (II)	129.209.870,00	4.306.995.666,666	109,338	169.377.871,31	0,103	115,185	40.168.001,31	31,09
Resultado Primário (III) = (I – II)	(3.207.060,00)	(106.902.000,000)	(2,713)	(8.809.285,66)	(0,005)	(5,990)	(5.602.225,66)	174,68
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	66.666.666,666	1,692	2.000.000,00	0,001	1,360	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	348.500,00	11.616.666,666	0,294	798.500,00	0,000	0,543	450.000,00	129,12
Resultado Nominal	(1.219.500,00)	(40.650.000,000)	(1,031)	23.172.979,49	0,014	15,758	24.392.479,49	(2.000,20)

PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2022	Realizado em 2022
3,00	164.000.000.000,00

Receita Corrente Líquida (Em R$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2022	Realizado em 2022
118.174.365,00	0,00

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2024) em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.
Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.
Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	138.896.715,04	163.914.189,95	18,01	173.689.606,00	5,96	189.899.886,99	9,33	205.386.358,76	8,15	222.119.299,62	8,14
Receitas Primárias (I)	138.204.907,49	160.568.585,65	16,18	164.069.606,00	2,18	179.132.244,69	9,18	193.898.274,81	8,24	209.857.524,78	8,23
Despesa Total	120.649.660,34	170.430.999,91	41,26	173.689.606,00	1,91	189.899.886,99	9,33	205.386.358,76	8,15	222.119.299,62	8,14
Despesas Primárias (II)	119.351.374,62	169.377.871,31	41,91	171.822.606,00	1,44	187.962.874,49	9,39	203.375.739,78	8,19	220.031.271,81	8,18
Resultado Primário (III) = (I – II)	18.853.532,87	(8.809.285,66)	(146,72)	(7.753.000,00)	(12,00)	(8.830.629,80)	13,89	(9.477.464,97)	7,32	(10.173.747,03)	7,34
Dívida Pública Consolidada	2.302.478,84	2.000.000,00	(13,14)	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(22.374.479,49)	798.500,00	(103,56)	898.500,00	12,52	899.000,00	0,05	(9.001.000,00)	(1.101,22)	(8.901.000,00)	(1,12)
Resultado Nominal	(16.007.814,49)	23.172.979,49	(244,76)	100.000,00	(99,57)	500,00	(99,50)	(9.900.000,00)	(1.980.100,00)	100.000,00	(101,01)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	150.514.730,76	169.651.186,59	12,71	173.689.606,00	2,38	183.036.035,65	5,38	190.715.563,99	4,19	198.606.901,35	4,13
Receitas Primárias (I)	149.765.056,97	166.188.486,14	10,96	164.069.606,00	(1,28)	172.657.585,24	5,23	180.048.076,52	4,28	187.643.094,46	4,21
Despesa Total	130.741.401,17	176.396.084,90	34,91	173.689.606,00	(1,54)	183.036.035,65	5,38	190.715.563,99	4,19	198.606.901,35	4,13
Despesas Primárias (II)	129.334.520,35	175.306.096,80	35,54	171.822.606,00	(1,99)	181.169.035,65	5,43	188.848.563,99	4,23	196.739.901,34	4,17
Resultado Primário (III) = (I – II)	20.430.536,62	(9.117.610,65)	(144,62)	(7.753.000,00)	(14,97)	(8.511.450,40)	9,78	(8.800.487,47)	3,39	(9.096.806,87)	3,36
Dívida Pública Consolidada	2.495.069,68	2.070.000,00	(17,04)	2.000.000,00	(3,39)	1.927.710,84	(3,62)	1.857.139,54	(3,67)	1.788.290,36	(3,71)
Dívida Consolidada Líquida	(24.245.992,82)	826.447,50	(103,40)	898.500,00	8,71	866.506,02	(3,57)	(8.358.056,50)	(1.064,56)	(7.958.786,25)	(4,78)
Resultado Nominal	(17.346.788,13)	23.984.033,77	(238,26)	100.000,00	(99,59)	481,92	(99,52)	(9.192.840,72)	(1.907.644,97)	89.414,51	(100,97)

Índices de inflação (%)					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
4,70	3,50	3,25	3,75	3,80	3,85

Valores de Referência					
Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Resultado Acumulado	263.074.217,66	100,00	278.873.981,34	100,00	262.948.496,06	100,00
TOTAL	263.074.217,66	100,00	278.873.981,34	100,00	262.948.496,06	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Resultado Acumulado	1.144.490,10	100,00	820.270,02	100,00	9.634.833,99	100,00
TOTAL	1.144.490,10	100,00	820.270,02	100,00	9.634.833,99	100,00

Anexo V - Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
Bens Móveis e Rendimentos de Aplicação	22.997,32	24.170,14	782.755,99

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
Aquisição de Bens Moveis e Reforma Paço Municipal	22.997,32	132.892,05	247.769,50

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (a-d) + h	2021 (h) = (b - e) + i	2020 (i) = c - f
Valor (III)	426.264,58	426.264,58	534.986,49

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO.
Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Anexo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENÁRIAS)	9.679.211,48	3.349.234,73	4.839.285,08
RECEITAS CORRENTES	9.679.211,48	3.349.234,73	4.839.285,08
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.366.571,98	3.349.234,73	4.839.285,08
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.291.506,80	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	21.132,70	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.386.053,79)	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24
RECEITAS CORRENTES	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24
Receitas de Contribuições	5.800.185,67	5.427.529,91	6.593.045,24
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	13.093.343,36	8.776.764,64	11.432.330,32

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.383.069,67	13.995.800,65	16.471.091,20
ADMINISTRAÇÃO	1.099.758,96	554.467,56	672.471,35
Despesas Correntes	587.840,26	551.090,56	669.082,25
Despesas de Capital	511.918,70	3.377,00	3.389,10
PREVIDÊNCIA	12.259.399,73	13.419.467,61	15.686.494,58
Pessoal Civil	12.246.710,63	13.419.467,61	15.686.494,58
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	12.689,10	0,00	0,00
Demais Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	13.383.069,67	13.995.800,65	16.471.091,20

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
1.1.1.2.50.0.1.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão	Tributação e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	68.000,00	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Remissão	Tributação e Fiscalização	26.000,00	26.000,00	26.000,00	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.3.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Remissão	Tributação e Fiscalização	61.000,00	61.000,00	61.000,00	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão	Tributação e Fiscalização	71.000,00	71.000,00	71.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Remissão	Tributação e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	40.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Remissão	Tributação e Fiscalização	71.000,00	71.000,00	71.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.3.00 - IMPImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Remissão	Tributação e Fiscalização	70.000,00	70.000,00	70.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.4.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão	Tributação e Fiscalização	81.000,00	81.000,00	81.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
		Total	**488.000,00**	**488.000,00**	**488.000,00**	

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).
Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	5.000.000,00
(-) Transferências Contitucionais	2.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	8.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-5.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.200.000,00
Margem Bruta (III)=(I+II)	-3.800.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	110.000,00
Impacto de Novas DOCC	100.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	10.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-3.910.000,00

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.
Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
Caso ocorra Margem, a mesma será utilizada pela municipalidade de acordo com a disponibilidade financeira.

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

Art. 4º § 2º da LRF

Em Reais

Plano Previdenciário				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior + (c)**
2023	6.802.333,40	5.264.186,42	1.538.146,98	76.021.125,48
2024	6.527.076,87	5.027.993,02	1.499.083,85	77.520.209,33
2025	6.264.587,94	4.797.289,59	1.467.298,35	78.987.507,68
2026	6.012.422,43	4.578.295,29	1.434.127,14	80.421.634,82
2027	5.755.884,26	4.415.937,79	1.339.946,47	81.761.581,29
2028	5.499.990,23	4.279.038,05	1.220.952,18	82.982.533,47
2029	5.241.401,57	4.164.984,14	1.076.417,43	84.058.950,90
2030	4.994.183,76	4.078.866,47	915.317,29	84.974.268,19
2031	4.756.872,51	4.004.228,92	752.643,59	85.726.911,78
2032	4.531.621,72	3.918.805,83	612.815,89	86.339.727,67
2033	4.271.477,64	3.918.781,11	352.696,53	86.692.424,20
2034	4.054.354,82	3.859.469,13	194.885,69	86.887.309,89
2035	3.831.167,79	3.856.805,03	(25.637,24)	86.861.672,65
2036	3.601.667,77	3.893.599,70	(291.931,93)	86.569.740,72
2037	3.349.383,54	4.003.525,98	(654.142,44)	85.915.598,28
2038	3.134.569,45	4.064.375,80	(929.806,35)	84.985.791,93
2039	2.917.613,69	4.127.594,07	(1.209.980,38)	83.775.811,55
2040	2.695.719,55	4.212.836,48	(1.517.116,93)	82.258.694,62
2041	2.462.448,63	4.282.152,88	(1.819.704,25)	80.438.990,37
2042	2.219.414,73	4.386.356,82	(2.166.942,09)	78.272.048,28
2043	1.987.911,39	4.464.773,22	(2.476.861,83)	75.795.186,45
2044	1.787.822,31	4.485.148,11	(2.697.325,80)	73.097.860,65
2045	1.579.762,68	4.635.962,84	(3.056.200,16)	70.041.660,49
2046	1.376.340,07	4.739.164,86	(3.362.824,79)	66.678.835,70
2047	1.200.455,10	4.735.901,74	(3.535.446,64)	63.143.389,06
2048	1.040.511,91	4.731.682,96	(3.691.171,05)	59.452.218,01
2049	913.441,66	4.663.221,52	(3.749.779,86)	55.702.438,15
2050	770.395,36	4.623.380,63	(3.852.985,27)	51.849.452,88
2051	662.712,96	4.468.840,97	(3.806.128,01)	48.043.324,87
2052	536.698,85	4.394.968,31	(3.858.269,46)	44.185.055,41
2053	451.483,55	4.177.079,49	(3.725.595,94)	40.459.459,47
2054	390.050,91	3.934.622,53	(3.544.571,62)	36.914.887,85
2055	323.863,62	3.784.598,72	(3.460.735,10)	33.454.152,75
2056	294.077,54	3.540.858,99	(3.246.781,45)	30.207.371,30
2057	257.726,34	3.305.791,55	(3.048.065,21)	27.159.306,09
2058	222.754,21	3.083.737,37	(2.860.983,16)	24.298.322,93
2059	202.296,84	2.807.048,51	(2.604.751,67)	21.693.571,26
2060	179.261,62	2.512.036,48	(2.332.774,86)	19.360.796,40
2061	161.117,63	2.276.201,18	(2.115.083,55)	17.245.712,85

2062	144.956,39	2.051.659,23	(1.906.702,84)	15.339.010,01
2063	127.167,80	1.817.512,92	(1.690.345,12)	13.648.664,89
2064	111.306,16	1.592.363,48	(1.481.057,32)	12.167.607,57
2065	97.207,14	1.390.660,53	(1.293.453,39)	10.874.154,18
2066	86.760,34	1.241.206,72	(1.154.446,38)	9.719.707,80
2067	73.305,04	1.048.712,89	(975.407,85)	8.744.299,95
2068	61.036,99	873.204,51	(812.167,52)	7.932.132,43
2069	51.153,00	731.802,73	(680.649,73)	7.251.482,70
2070	40.241,33	575.698,76	(535.457,43)	6.716.025,27
2071	31.726,38	453.882,23	(422.155,85)	6.293.869,42
2072	26.018,19	372.219,69	(346.201,50)	5.947.667,92
2073	20.273,92	290.041,60	(269.767,68)	5.677.900,24
2074	13.736,17	196.511,80	(182.775,63)	5.495.124,61
2075	11.120,31	159.088,74	(147.968,43)	5.347.156,18
2076	7.419,62	106.146,14	(98.726,52)	5.248.429,66
2077	5.107,22	73.064,68	(67.957,46)	5.180.472,20
2078	3.834,43	54.855,91	(51.021,48)	5.129.450,72
2079	2.726,05	38.999,28	(36.273,23)	5.093.177,49
2080	1.449,05	20.730,43	(19.281,38)	5.073.896,11
2081	892,80	12.772,56	(11.879,76)	5.062.016,35
2082	396,54	5.673,01	(5.276,47)	5.056.739,88
2083	294,93	4.219,36	(3.924,43)	5.052.815,45
2084	280,46	4.012,30	(3.731,84)	5.049.083,61
2085	266,68	3.815,23	(3.548,55)	5.045.535,06
2086	253,60	3.628,14	(3.374,54)	5.042.160,52
2087	241,16	3.450,14	(3.208,98)	5.038.951,54
2088	229,36	3.281,22	(3.051,86)	5.035.899,68
2089	218,12	3.120,48	(2.902,36)	5.032.997,32
2090	207,39	2.966,99	(2.759,60)	5.030.237,72
2091	197,23	2.821,69	(2.624,46)	5.027.613,26
2092	155,66	2.226,88	(2.071,22)	5.025.542,04
2093	74,00	1.058,61	(984,61)	5.024.557,43
2094	42,60	609,52	(566,92)	5.023.990,51
2095	40,52	579,64	(539,12)	5.023.451,39
2096	38,52	551,12	(512,60)	5.022.938,79
2097	36,62	523,98	(487,36)	5.022.451,43
2098	-	-	-	-
Total	**104.183.288,57**	**173.643.815,64**	**(69.460.527,07)**	**2.752.732.747,00**

Plano Financeiro				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior + (c)**
2023	13.083.651,74	14.356.707,03	(1.273.055,29)	0,00
2024	14.473.180,38	1.447.318.038,00	(1.432.844.857,62)	(1.432.844.857,62)
2025	14.899.799,22	14.899.799,22	0,00	(1.432.844.857,62)
2026	14.962.051,42	14.962.051,42	0,00	(1.432.844.857,62)
2027	14.673.111,47	14.673.111,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2028	14.466.416,77	14.466.416,77	0,00	(1.432.844.857,62)
2029	14.263.385,67	14.263.385,67	0,00	(1.432.844.857,62)
2030	14.219.174,73	14.219.174,73	0,00	(1.432.844.857,62)
2031	13.817.220,26	13.817.220,26	0,00	(1.432.844.857,62)
2032	13.382.419,35	13.382.419,35	0,00	(1.432.844.857,62)

2033	12.998.761,14	12.998.761,14	0,00	(1.432.844.857,62)
2034	12.798.491,95	12.798.491,95	0,00	(1.432.844.857,62)
2035	12.343.310,88	12.343.310,88	0,00	(1.432.844.857,62)
2036	11.847.589,63	11.847.589,63	0,00	(1.432.844.857,62)
2037	11.347.281,91	11.347.281,91	0,00	(1.432.844.857,62)
2038	10.763.745,47	10.763.745,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2039	9.932.932,91	9.932.932,91	0,00	(1.432.844.857,62)
2040	9.310.786,99	9.310.786,99	0,00	(1.432.844.857,62)
2041	8.718.563,88	8.718.563,88	0,00	(1.432.844.857,62)
2042	8.095.753,53	8.095.753,53	0,00	(1.432.844.857,62)
2043	7.497.313,96	7.497.313,96	0,00	(1.432.844.857,62)
2044	6.900.499,97	6.900.499,97	0,00	(1.432.844.857,62)
2045	6.339.233,07	6.339.233,07	0,00	(1.432.844.857,62)
2046	5.736.525,80	5.736.525,80	0,00	(1.432.844.857,62)
2047	5.047.032,78	5.047.032,78	0,00	(1.432.844.857,62)
2048	4.563.094,47	4.563.094,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2049	4.024.629,14	4.024.629,14	0,00	(1.432.844.857,62)
2050	3.588.050,81	3.588.050,81	0,00	(1.432.844.857,62)
2051	3.115.020,29	3.115.020,29	0,00	(1.432.844.857,62)
2052	2.670.005,82	2.670.005,82	0,00	(1.432.844.857,62)
2053	2.374.876,52	2.374.876,52	0,00	(1.432.844.857,62)
2054	2.102.629,61	2.102.629,61	0,00	(1.432.844.857,62)
2055	1.835.346,01	1.835.346,01	0,00	(1.432.844.857,62)
2056	1.533.732,78	1.533.732,78	0,00	(1.432.844.857,62)
2057	1.300.506,47	1.300.506,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2058	1.092.022,82	1.092.022,82	0,00	(1.432.844.857,62)
2059	914.687,20	914.687,20	0,00	(1.432.844.857,62)
2060	760.272,22	760.272,22	0,00	(1.432.844.857,62)
2061	661.675,77	661.675,77	0,00	(1.432.844.857,62)
2062	531.108,36	531.108,36	0,00	(1.432.844.857,62)
2063	417.073,82	417.073,82	0,00	(1.432.844.857,62)
2064	300.084,27	300.084,27	0,00	(1.432.844.857,62)
2065	201.175,15	201.175,15	0,00	(1.432.844.857,62)
2066	126.859,45	126.859,45	0,00	(1.432.844.857,62)
2067	73.470,19	73.470,19	0,00	(1.432.844.857,62)
2068	39.527,77	39.527,77	0,00	(1.432.844.857,62)
2069	24.506,66	24.506,66	0,00	(1.432.844.857,62)
2070	16.641,03	16.641,03	0,00	(1.432.844.857,62)
2071	12.132,95	12.132,95	0,00	(1.432.844.857,62)
2072	9.091,47	9.091,47	0,00	(1.432.844.857,62)
2073	8.140,34	8.140,34	0,00	(1.432.844.857,62)
2074	6.165,93	6.165,93	0,00	(1.432.844.857,62)
2075	3.526,69	3.526,69	0,00	(1.432.844.857,62)
2076	458,69	458,69	0,00	(1.432.844.857,62)
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-

2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-
2098	-	-	-	-
Total	**314.224.747,58**	**1.748.342.660,49**	**(1.434.117.912,91)**	**(75.940.777.453,86)**

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Passivos Contingentes	50.000	Não foram identificados possíveis riscos fiscais, caso ocorra será atendido com abertura de créditos adicionais.	50.000,00
Eventos Fiscais Imprevistos	500.000	Contingenciamento de despesas	500.000,00
SUBTOTAL	550.000,00	SUBTOTAL	550.000,00
TOTAL	550.000,00	TOTAL	550.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS

PROGRAMA:	7005 - Processo Legislativo

AÇÃO	**META FINANCEIRA**
01.01.01.01.031.7005.2257 - Atividades Legislativas	610.000,00
01.01.02.01.031.7005.2257 - Atividades Legislativas	238.200,00
01.01.02.01.031.7005.2258 - Publicidade	342.600,00
01.01.02.01.031.7005.2282 - Escola do Legislativo	210.100,00
01.01.03.01.031.7005.2257 - Atividades Legislativas	160.200,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.561.100,00

PROGRAMA:	7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

AÇÃO	**META FINANCEIRA**
01.02.01.01.122.7008.2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	710.000,00
01.02.01.04.122.7008.1072 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo	200.000,00
01.02.02.01.122.7008.2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	260.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	468.900,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.638.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

PROGRAMA:	1001 - Andradas Saudável

AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.08.01.10.122.1001.0002 - Operação especial - Saúde ODS - 3	50.000,00
02.08.01.10.122.1001.2027 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3	2.628.945,86
02.08.01.10.122.1001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	100.000,00
02.08.01.10.301.1001.1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3 - 9	450.000,00
02.08.01.10.301.1001.2009 - Fortalecimento da Atenção Básica (Estratégia Saúde da Família) - ODS - 3	7.199.253,19
02.08.01.10.302.1001.2036 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3	4.483.751,88
02.08.01.10.302.1001.2039 - Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3 - 10 - 17	2.739.040,00
02.08.01.10.302.1001.2040 - Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3/17	1.400.000,00
02.08.01.10.302.1001.2138 - Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17	490.000,00
02.08.01.10.302.1001.2186 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS - 3/17	6.590.000,00
02.08.01.10.302.1001.2193 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde- ODS - 3	874.000,00
02.08.01.10.303.1001.2008 - Assistência Farmacêutica- ODS - 3	562.098,00
02.08.01.10.304.1001.2140 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3 - 6 - 12 - 16	520.800,00
02.08.01.10.304.1001.2142 - Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3 - 16 - 17	500.000,00
02.08.01.10.305.1001.2143 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - ODS - 3 - 6 - 15	850.000,00
02.08.02.10.122.1001.2030 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculados- ODS - 3	33.000,00
02.08.02.10.301.1001.1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3 - 9	870.000,00
02.08.02.10.301.1001.2011 - Fortalecimento da Atenção Básica (Estratégia Saúde da Familia) - Rec. Vinculados - ODS - 3	5.560.000,00
02.08.02.10.302.1001.2035 - Fortalec. das Ações de Atenção Especializada e Emergencial- Rec. Vinculados - ODS - 3	590.000,00
02.08.02.10.302.1001.2038 - Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3 - 10	640.200,00
02.08.02.10.302.1001.2145 - Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - ODS - 3/17	560.700,00
02.08.02.10.302.1001.2187 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec. Vinculados - ODS - 3/16/17	5.353.000,00

02.08.02.10.303.1001.2029 - Assistência Farmacêutica - Rec. vinculados - ODS - 3	860.000,00
02.08.02.10.304.1001.2141 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec. Vinculados - ODS - 3 - 6 - 16	650.000,00
02.08.02.10.305.1001.2144 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - Rec. Vinculados - ODS-3 - 6 - 15	1.510.800,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	46.065.588,93

PROGRAMA:	2001 - Educação de Qualidade para Todos
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.01.12.122.2001.0003 - Operação Especial - Educação - ODS - 4	70.000,00
02.09.01.12.122.2001.2047 - Apoio Administrativo- ODS - 4 - 16	2.528.520,00
02.09.01.12.122.2001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	45.000,00
02.09.01.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 4 - 9	150.000,00
02.09.01.12.361.2001.2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3 - 4 - 10	5.157.500,00
02.09.01.12.361.2001.2056 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 4	956.000,00
02.09.01.12.365.2001.1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 4 - 9	70.000,00
02.09.01.12.365.2001.1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 4 - 9	90.000,00
02.09.01.12.365.2001.2042 - Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3 - 4 - 10	2.020.780,00
02.09.01.12.365.2001.2045 - Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4	541.660,00
02.09.01.12.365.2001.2051 - Funcionamento de Creches - ODS - 3/4	4.040.504,00
02.09.01.12.367.2001.2048 - Apoio a Educação Especial - ODS - 3 - 4 - 10	585.000,00
02.09.02.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 4 - 9	450.000,00
02.09.02.12.361.2001.2055 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4	9.766.842,36
02.09.02.12.365.2001.1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 4 - 9	500.000,00
02.09.02.12.365.2001.2052 - Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4	5.050.260,00
02.09.02.12.365.2001.2053 - Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4	5.171.100,00
02.09.02.12.366.2001.2054 - Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 4 - 10	381.000,00
02.09.03.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 4 - 9	150.000,00
02.09.03.12.361.2001.2043 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4	2.890.000,00
02.09.03.12.362.2001.2050 - Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4	641.700,00
02.09.03.12.363.2001.2058 - Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8	312.600,00
02.09.03.12.364.2001.2049 - Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4 - 8	650.000,00
02.09.03.12.365.2001.2044 - Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS - 3/4	560.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	42.778.466,36

PROGRAMA:	2002 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.04.27.812.2002.1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer - ODS - 4 - 9 - 11-	2.148.000,00
02.09.04.27.812.2002.2062 - Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS - 3 - 4 - 11	1.080.856,29
02.09.04.27.812.2002.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	15.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	3.243.856,29

PROGRAMA:	2003 - Merenda Escolar Saudável
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.03.12.306.2003.2072 - Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	2.569.300,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.569.300,00

PROGRAMA:	3001 - Andradas - Arte e Cultura
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.13.391.3001.1100 - Implementação do Museu do Vinho- ODS - 4 - 8 - 9	23.000,00
02.06.01.13.391.3001.2216 - Incentivo a Festa do Vinho - ODS - 8 - 9	208.267,96
02.06.01.13.392.3001.1099 - Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS 4 - 9 - 11 - 16	804.010,00
02.06.01.13.392.3001.2090 - Identidade: Cultura - ODS - 4 - 5 - 10	580.100,00

02.06.01.13.392.3001.2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 9 - 10 - 17	265.528,00
02.06.01.13.392.3001.2095 - Fundo Municipal de Cultura - FMC - ODS 10 - 17	337.000,00
02.06.02.13.392.3001.1116 - Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9 - 11	224.720,00
02.06.02.13.392.3001.2092 - Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural- ODS - 9 - 11	119.100,00
02.06.02.13.392.3001.2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 9 - 10 - 17	50.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.611.725,96

PROGRAMA:	4001 - Eu te Apoio
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.08.03.08.241.4001.2132 - Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3 - 10 - 16 - 17	70.560,00
02.08.03.08.241.4001.2135 - Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3 - 10 - 16	176.650,00
02.08.03.08.242.4001.2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3 - 10 - 17	293.650,00
02.08.03.08.243.4001.2137 - Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS - 3 - 10 - 17	226.639,47
02.08.03.08.244.4001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	7.000,00
02.08.03.08.244.4001.2122 - Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1 - 2 - 3 - 5 - 8 - 10	170.200,00
02.08.03.08.244.4001.2129 - Atendimento Social - ODS - 1 - 2 - 3 -5 - 8 - 10	1.721.800,00
02.08.03.08.244.4001.2130 - Atendimento Social - Progamas Sociais de Transferência Direta e Indireta de Renda (Bolsa Familia, Auxilio Brasil e outros) - ODS - 1 - 2 - 3 - 8 - 10	74.000,00
02.08.03.08.244.4001.2131 - Atendimento Social - Prog. FNAS/FEAS - ODS - 1 - 2 - 3 - 8 - 10	766.890,00
02.08.03.08.244.4001.2139 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS - 1/2/3/8/10/17	19.700,00
02.08.04.08.243.4001.2120 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS - 1/2/3/8/10	370.000,00
02.08.04.08.243.4001.2121 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCA/IR - ODS - 1/2/3/8/10	250.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	4.147.089,47

PROGRAMA:	5001 - Paisagem Ambiental
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.17.543.5001.2221 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento- ODS - 13 - 11 - 15	456.000,00
02.07.01.18.541.5001.2222 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12 - 15	360.700,00
02.07.01.18.541.5001.2357 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 11 - 12 - 13 - 15	21.000,00
02.07.01.18.542.5001.1098 - Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 11 - 13	51.000,00
02.07.01.18.542.5001.1161 - Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da Unidade de Bem Estar Animal	400.000,00
02.07.01.18.542.5001.2358 - Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17	259.960,00
02.07.01.18.542.5001.2366 - Construção, Reforma e/ou Ampliação - Sede da Unidade de Bem Estar Animal - ODS - 9 - 15 - 17	250.000,00
02.07.01.18.544.5001.2224 - Recuperação dos Recursos Hidricos- ODS - 6 - 11 - 14	40.000,00
02.11.07.18.541.5001.2302 - Apoio à Unidade de Representação do - I. E. F.- ODS - 13 - 15 - 17	51.900,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.890.560,00

PROGRAMA:	5002 - Recomeço
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.18.542.5002.1097 - Implant. Usina de Reciclagem de Residuos Sólidos da Construção Civil e Aterro Inertes- ODS-9 - 11 - 12 - 13 17	168.540,00
02.07.01.18.542.5002.2223 - Destinação Correta dos Residuos Sólidos - ODS - 9 - 11 -12 - 13	157.000,00
02.07.01.18.542.5002.2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 16 - 17	2.530.490,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.856.030,00

PROGRAMA:	6001 - Cultivando Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.20.122.6001.1115 - Construção de Barracão do Produtor - - ODS - 2 - 8 - 9 - 12 - 16 - 17	112.360,00
02.06.01.20.122.6001.1120 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos- ODS - 8 - 9 - 16 - 17	75.000,00
02.06.01.20.606.6001.2217 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Agricultura/Pecuária e Projetos- ODS -2 - 8 - 9 - 12	105.700,00
02.06.01.20.606.6001.2232 - FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8 - 11 - 16 - 17	15.300,00
02.11.04.20.606.6001.2300 - Apoio à Unidade da EMATER- ODS - 8 - 17	505.900,00
02.11.04.20.609.6001.2298 - Apoio à Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17	78.522,87
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	892.782,87

PROGRAMA:	6002 - Avança Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.11.334.6002.2369 - Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8	52.000,00
02.06.01.23.122.6002.2332 - Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8 - 9 - 17	24.800,00
02.06.01.23.691.6002.1146 - Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9 - 11	224.720,00
02.06.01.23.691.6002.2330 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo a Industria, Comercio e Serviços - ODS - 8 - 9 - 12 - 17 - 16	259.039,60
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	560.559,60

PROGRAMA:	6003 - Descubra Andradas - Turismo Sustentável
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.23.695.6003.1078 - Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9 - 11	112.360,00
02.06.01.23.695.6003.1152 - Implantação de Sinalização Turística - ODS - 9	22.400,00
02.06.01.23.695.6003.2316 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR - ODS - 9	9.000,00
02.06.01.23.695.6003.2317 - Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9	681.501,51
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	825.261,51

PROGRAMA:	6009 - Renova Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.02.__.15.452.6009.1119 - Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS - 9 - 16	82.000,00
02.06.01.20.609.6009.2334 - Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal - ODS - 2 - 3 - 8 - 12	50.000,00
02.06.01.22.661.6009.1125 - Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8 - 9 - 12 - 17	56.180,00
02.07.01.15.122.6009.2225 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS ODS - 9 - 11 - 17	4.600,00
02.10.01.04.122.6009.1039 - Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9	350.000,00
02.10.01.15.122.6009.1022 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11	455.800,00
02.10.01.15.122.6009.2173 - Manutenção e Controle do Almoxarifado e de Obras- ODS - 8 - 9	4.430.000,00
02.10.01.15.451.6009.1036 - Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes - ODS - 9/15/17	337.080,00
02.10.01.15.451.6009.1070 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9/11	3.120.000,00
02.10.01.15.451.6009.1079 - Construção de Pontes/Bueiros e Mata /Burros- ODS - 9	11.236,00
02.10.01.15.452.6009.1012 - Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 16 - 17	426.968,00
02.10.01.15.452.6009.1090 - Construção, Reforma e Revitalização Banheiros Publicos - ODS - 3/11	112.360,00
02.10.01.15.452.6009.2082 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 9 - 11 - 15	34.980,00
02.10.01.15.452.6009.2168 - Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9	148.400,00
02.10.01.15.452.6009.2169 - Manutenção Viária, Urbana e Limpeza Pública - ODS - 9 - 11	4.720.193,04
02.10.01.17.511.6009.1149 - Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6 - 9 - 11 - 14	112.360,00
02.10.01.26.782.6009.1074 - Reforma/Adequação de Terminal de Ônibus - 9/11	378.390,60
02.10.01.26.782.6009.1137 - Implementação de Estação Rodoviária - ODS - 9	112.360,00
02.10.01.26.782.6009.2172 - Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos e Transp. Interno- ODS - 9	4.350.000,00
02.10.01.26.782.6009.2175 - Manutenção das Áreas Rurais- ODS - 9	1.494.000,00
02.11.04.23.122.6009.2331 - Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	16.800,00
02.12.__.04.122.6009.2362 - Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal - ODS - 12 - 16	300.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	21.103.707,64

PROGRAMA:	6010 - Água Limpa
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.10.01.17.511.6010.2180 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6 - 9 - 14	85.400,00
02.10.01.17.512.6010.2181 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6 - 9 - 14	492.797,30
02.10.01.17.542.6010.1150 - Plano de Drenagem Urbana- ODS - 6 - 9 - 14	85.231,00
02.10.01.17.542.6010.1151 - Construção de Bacia de Contenção- ODS - 9 - 11 - 14	133.689,46
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	797.117,76

PROGRAMA:	7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental

AÇÃO	META FINANCEIRA
02.01.__.04.122.7001.2269 - Gestão governamental - ODS 16	700.000,00
02.02.__.04.122.7001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	44.398,00
02.02.__.04.122.7001.2320 - Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 8 - 16	1.250.000,00
02.02.__.04.122.7001.2321 - Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8 - 16	57.240,00
02.02.__.04.122.7001.2323 - Manutenção de Cemitério- ODS - 9	198.220,00
02.02.__.04.122.7001.2325 - Manutenção das atividades da Assessoria de Governo - ODS 16	95.500,00
02.02.__.04.122.7001.2356 - Mobilidade Urbana- ODS - 9 - 11	449.000,00
02.03.__.04.122.7001.2318 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8 - 16	720.000,00
02.03.__.04.122.7001.2348 - Ações de Defesa do Consumidor - PROCON - ODS - 16	112.360,00
02.04.__.04.124.7001.2319 - Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8 - 16	166.000,00
02.05.__.04.122.7001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	20.000,00
02.05.__.04.122.7001.2230 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17	636.000,00
02.05.__.04.129.7001.2231 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 8 - 16	1.780.450,00
02.06.01.04.122.7001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	10.000,00
02.06.01.04.122.7001.2324 - Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Cultura- ODS -2 - 8 - 9 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17	538.480,00
02.11.01.04.122.7001.0004 - Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17	35.000,00
02.11.01.04.122.7001.0005 - Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17	46.000,00
02.11.01.04.122.7001.2002 - Convênio com Corpo de Bombeiro Militar/MG -CBMMG - ODS - 16/17	23.600,00
02.11.01.04.122.7001.2003 - Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Publico- ODS - 17	267.500,00
02.11.01.04.122.7001.2304 - Convênio com a Polícia Militar- ODS - 16/17	123.500,00
02.11.01.04.122.7001.2306 - Convênio com a Polícia Civil- ODS - 16/17	294.600,00
02.11.01.04.122.7001.2307 - Apoio à Manutenção do Presídio Local- ODS - 9 - 16 - 17	5.600,00
02.11.01.04.122.7001.2308 - Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas -ODS - 17	1.133.476,76
02.11.01.04.122.7001.2351 - Consorcio Público - AMARP- ODS - 17	202.800,00
02.11.01.24.721.7001.2007 - Manut. Postos Correios/Telefone - Graminia, Campestrinho e Óleo- ODS - 9 - 17	108.120,00
02.11.02.04.122.7001.0001 - Operação Especial ODS - 16	1.200.000,00
02.11.02.04.122.7001.2229 - Fundo Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3	20.000,00
02.11.05.15.452.7001.2004 - Despesa Consumo de Água- ODS - 6	364.500,00
02.11.05.15.452.7001.2005 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- ODS - 7	4.523.228,00
02.11.05.15.452.7001.2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 16 - 17	382.250,00
02.11.06.04.122.7001.2294 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16	232.140,00
02.12.__.04.122.7001.2363 - Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação - ODS - 8 - 9 - 12	680.000,00
02.12.__.04.122.7001.2364 - Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17	950.000,00
02.12.__.04.122.7001.2365 - Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS -4 - 5 - 3 - 16 - 17	250.000,00
02.12.__.04.122.7001.2367 - Controle de Patrimônio - ODS - 16	60.000,00
02.13.__.04.122.7001.2359 - Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e Convênios - ODS - 8 - 16 - 17	590.500,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	18.270.462,76

PROGRAMA:	7002 - Cidade Tranquila

AÇÃO	META FINANCEIRA
02.02.__.04.181.7002.1021 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16	125.000,00
02.02.__.04.181.7002.2096 - Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 16	2.181.569,71
02.02.__.04.181.7002.2335 - Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Video Monitor. e Oficina de Combate a Crimes/Drogas - ODS - 16	95.600,00
02.02.__.04.182.7002.1117 - Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiro - ODS - 3	630.000,00
02.02.__.04.182.7002.2355 - Fundo Municipal de Defesa Cívil - FUMDEC - ODS - 4 - 8 - 16	101.100,00
02.02.__.15.452.7002.2220 - Sinal Verde - ODS- 11 - 16 - 17	2.450.360,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	5.583.629,71

PROGRAMA:	9001 - Andradas Inteligente
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.04.122.9001.2076 - Serviços de Publicidade - ODS 16	1.000,00
02.07.01.15.451.9001.2219 - Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17	1.674.800,00
02.10.01.15.451.9001.1077 - Plano de Habitação Social - Nossa Casa - ODS - 10 - 17	53.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.728.800,00

PROGRAMA:	9002 - Serviço de Dívida
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.11.02.28.843.9002.0006 - Serviço da Dívida Interna -Geral - ODS - 16	2.143.708,13
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.143.708,13

PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.11.01.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ODS - 16	50.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	50.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS - ANDRADAS PREV

PROGRAMA:	4008 - Previdência Municipal
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
03.01.01.09.122.4008.1142 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Financeiro	300.000,00
03.01.01.09.122.4008.2162 - Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro	845.000,00
03.01.01.09.122.4008.2167 - Publicidade Institucional	5.600,00
03.01.01.09.122.4008.2361 - Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro	5.400,00
03.01.02.09.122.4008.1138 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Previdenciario	300.000,00
03.01.02.09.122.4008.2167 - Publicidade Institucional	5.700,00
03.01.02.09.122.4008.2190 - Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário	469.050,00
03.01.02.09.122.4008.2360 - Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário	446.660,00
03.02.01.09.272.4008.2159 - Pagamento de Inativos - Plano Financeiro	13.262.300,00
03.02.01.09.272.4008.2160 - Pagamento de Pensionistas - Plano Financeiro	2.870.000,00
03.02.02.09.272.4008.2191 - Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário	179.200,00
03.02.02.09.272.4008.2192 - Pagamento de Pensionista - Plano Previdenciário	58.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	18.746.910,00

PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
03.02.01.99.997.9999.0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	2.867.300,00
03.02.02.99.997.9999.0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	5.967.030,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	8.834.330,00
CUSTO TOTAL	188.899.886,99

À Divisão de Gabinete

Processo nº 10.897/2023

Trata-se de ofício expedido pela Câmara Municipal, informando e solicitando que seria viável e necessário a proposta no orçamento no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), apesar de ter emenda que altera o valor para R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), necessitando de adequação no PLO nº 08/2023.

Desse modo, se faz necessária a alteração no Projeto de Lei Substitutivo ao PLO nº 08/2023 referente ao repasse do Poder Legislativo.

Assim, de acordo com o artigo 131, § único do Regimento Interno da Câmara, não seria permitido o substitutivo parcial ou mais de um ao mesmo tempo. No entanto, Leis Orçamentárias possuem rito de tramitação especial, logo, não seria diferente na questão de alteração em sua redação, até pelo prazo de envio do mesmo, o que pode não abarcar as mudanças de entendimentos dos Tribunais de Contas, como é o presente caso.

A LDO, bem como seu substitutivo, não foi votada ainda, o que nos dá a possibilidade de alteração dos anexos, aumentando o valor de repasse do duodécimo, senão vejamos o que diz o artigo 122, §2º, da Lei Orgânica, *in verbis:*

> **Art. 122** – O Prefeito enviará à Câmara, no prazo consignado na lei complementar federal, a proposta de orçamento anual do Município para o para o exercício seguinte.
>
> **§ 1º** - O não cumprimento do disposto no "caput" deste artigo implicará a elaboração, pela Câmara, independentemente do envio da proposta, da competente Lei de Meios. Tomando por base a lei orçamentária em vigor.

§ 2º - O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara para propor a modificação do projeto da lei orçamentária enquanto não iniciada a votação da parte que deseja alterar.

Nesse sentido, a mensagem será feita por meio de ofício assinado pela Chefe do Poder executivo, devendo constar que o (s) anexo (s) Projeto de Lei Substitutivo ao PLO nº 08/2023, passará a ser o que segue anexo.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 122, §2º, da Lei Orgânica do Município, opino para que seja enviado mensagem à Câmara Municipal, por meio de ofício informando a alteração do anexo do Substitutivo ao PLO nº 08/2023, **ficando mantidas as demais disposições, bem como àquelas modificações já realizadas**.

Andradas, data da assinatura eletrônica.

DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673
Dados: 2023.08.03 18:03:33 -03'00'

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 10.897/2023

Vistos etc.

Acolho o parecer do Procurador Geral do Município.

À Divisão de Gabinete para que encaminhe Ofício à Câmara Municipal com a mensagem de modificação do substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2023, com fundamento no art. 122, §2º, da Lei Orgânica Municipal.

Andradas, 04 de agosto de 2023.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal